



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



PORTARIA Nº 006/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICADO

Donato
Julianny F. D. Almeida
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Jaíba
27/08/2025

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014 E DO DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 934/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor(a) Geyssielle Thais de Souza Brito, ocupante da função Assistente Administrativo, para a função de gestor(a) da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaíba – APAE, que tem por objeto a Apoio à oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em caráter complementar ou suplementar à escolarização de estudantes com deficiência intelectual e múltipla matriculados na rede pública municipal de ensino de Jaíba/MG.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 25 de agosto de 2025.

REGINALDO FERREIRA
DE
OLIVEIRA:09721362662

Assinado de forma digital por
REGINALDO FERREIRA DE
OLIVEIRA:09721362662
Dados: 2025.08.27 15:55:53
-03'00'

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação